

PARECER Nº 106/2011

Sobre o estudo “Caracterização do trabalho dos médicos de família para além da consulta”

A – RELATÓRIO

A.1. A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) iniciou o Processo n.º 106.11CES, na sequência do pedido de parecer formulado pelos médicos de família da Unidade Local de Saúde de Matosinhos Dr.º (...) (Centro de Saúde (...)), (...) (Unidade de Saúde Familiar (...)) e (...) (USF (...)), em mensagem de correio eletrónico datada de 22/10/2011, relativo ao estudo “Caracterização do trabalho dos médicos de família para além da consulta”.

A.2. Fazem parte do processo de avaliação os seguintes documentos: protocolo, resumo do projeto, modelo de consentimento informado, declaração de compromisso de entrega de resultado do estudo à CES, currículos dos investigadores.

A.3. Trata-se de um estudo observacional a realizar numa amostra de conveniência de 620 médicos de família de todo o país, cujos objetivos são: «1. *quantificar o tempo despendido pelos MF portugueses com consultas e com tarefas para além da consulta*; 2. *quantificar o tempo despendido com cada uma das tarefas para além da consulta, com a realização de mais que uma tarefa em simultâneo e com o total de tarefas*; 3. *determinar o número de consultas e de contactos não presenciais registados administrativamente nos dias do estudo*; 4. *determinar o tipo de tarefas para além da consulta realizadas e não associadas a registos administrativos, assim como o tempo com elas despendido*; 5. *avaliar a satisfação com o trabalho dos MF participantes*; 6. *analisar factores demográficos e profissionais associados ao tempo despendido com tarefas para além da consulta, à quantidade destas tarefas realizada, à proporção de tempo despendido a realizar mais que uma tarefa em simultâneo e a realizar tarefas que não estão relacionadas com nenhum registo administrativo*; 7. *analisar a associação entre o tempo despendido com tarefas e a satisfação profissional*».

A.4. Os médicos que consintam participar aceitarão que observadores externos registem dados usando a técnica de tempo-e-movimento. «Os observadores externos serão convidados de entre os alunos dos dois últimos anos do curso de Medicina que cumpram valências em Centros de Saúde no segundo semestre do 2011/2012». As variáveis a estudar serão «a. *tempo despendido com consultas e com pausas (em minutos)*; b. *quantidade de tarefas para além da consulta realizadas (usando taxonomia desenvolvida pelos investigadores)*; c. *tempo despendido com cada tarefa para além da consulta, com realização em simultâneo de mais que uma tarefa e com o total de tarefas (em minutos)*; d. *tempo total diário de permanência na unidade de saúde (em minutos)*; e. *tempo despendido com tarefas para além da consulta não registadas*; f. *número de consultas presenciais e de contactos não presenciais administrativamente em cada dia do estudo (através de listagem no SAM®)*; g. *grau de tipicidade do dia (usando uma escala de Likert onde 1 será um dia totalmente atípico e 5 um dia totalmente típico)*; h. *idade dos MF participantes (em anos)*; i. *género dos MF (feminino ou masculino)*; j. *anos de actividade como especialista de Medicina Geral e Familiar (em anos completos desde a obtenção do grau de assistente)*; k. *dimensão da lista de utentes (última contagem de nº de utentes disponibilizada ao MF)*; l. *contexto organizacional (USF modelo A, USF modelo B ou UCSP)*; m. *características contratuais (CTFP ou CIT e carga horária semanal contratual, 35h, 40h, 42h ou outra)*; n. *satisfação com o trabalho dos MF participantes (usando o Questionário de satisfação no trabalho do Pentágono da Qualidade, da autoria de André Biscaia, com permissão)*».

A.5. O estudo está financiado pelo Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, ao abrigo do concurso de projetos de investigação em serviços de Cuidados de Saúde Primários, não havendo



Ministério da Saúde



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

2/2

lugar a contrapartidas aos participantes nem remuneração aos investigadores ou colaboradores.

B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS

B.1. Reconhece-se relevância ao estudo e interesse nos resultados esperados.

B.2. A metodologia utilizada salvaguarda os direitos dos participantes.

C – CONCLUSÃO

Face ao exposto, a CES delibera dar parecer favorável à autorização deste estudo, nas unidades de saúde da ARSN.

O relator, *Rosalvo Almeida*

Sendo um dos investigadores membro desta Comissão, regista-se que o mesmo se ausentou da reunião durante a discussão da proposta de Parecer e não participou na sua votação, tendo sido aprovada por unanimidade na reunião do dia 18 de novembro de 2011.

Rosalvo Almeida, Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN